



12^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.04.2019

PROJETO DE LEI 015/2019 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/19, que "Cria a "Lei Nicolas Naitz" em memória às crianças e adolescentes desaparecidos a ser comemorado todo dia 22 de maio de cada ano, e dá outras providências".

Um deputado da Comissão de Saúde. O Deputado Fúria está? Um deputado que faz parte da Comissão de Saúde, Deputado Dr. Neidson para dar o parecer pela Comissão de Saúde.

O SR. DR. NEIDSON - Bem, Presidente, já somos conhecedores deste Projeto de Lei, no qual foi acrescentado uma emenda, no qual não 'se comemora', foi mudado para colocarmos como "Dia Alusivo às Pessoas e Crianças Desaparecidas".

Então, somos de parecer favorável com emenda ao Projeto de Lei 015/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, que "Cria a "Lei Nicolas Naitz" em memória às crianças e adolescentes desaparecidos a ser comemorado todo o dia 22 de maio de cada ano, e dá outras providências". Como Dia Alusivo, que é a emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do relator Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

